

Protocolo n.º: 115936/2021

Data: 18/03/2021 09:41

Governo do Estado de Mato Grosso

GOVERNADORIA

SIND

Interessado(a): SINDES SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO
Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Assunto: Flexibilidade de trabalho dos Servidores do S
ndicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira
GOVERNADORIA 6536133800

Setor : PROTOCOLO

Sindicato dos Servidores Públicos Est
do Desenvolvimento Econômico e Social

Volume: 1 de 0



Cuiabá/MT, 17 de março de 2021.
Ofício nº 02/SINDES/2021
Ao S.r Mauro Mendes
Governador do Estado de Mato Grosso

Assunto: Flexibilização de trabalho dos Servidores do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social - Sindes, para exercer suas atividades laborais pela modalidade teletrabalho.

Senhor Governador,

CONSIDERANDO a evolução pandêmica do Coronavírus (COVID-19) e a ocupação máximas de hospitais públicos e particulares, que motivou a normatização de situações funcionais extraordinárias pelo Decreto nº 836/2021 e Decreto nº 837, de 01 de março de 2021.

CONSIDERANDO a insegurança do contágio da pandemia nas secretarias onde os filiados desse sindicato laboram em virtude da aglomeração de servidores em pequenos ambientes de trabalho;

CONSIDERANDO que as chefias imediatas das secretarias **não estão flexibilizando as atividades na mesma sintonia**, o que está preocupando muito os servidores;



Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais
de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso

CONSIDERANDO que a grande maioria dos servidores desse sindicato labora nas secretarias e podem exercer as atividades por teletrabalho;

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SINDES, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n 08.309.308/0001-25, com sede e foro na Rua Dr^a. Celestina Botelho de Figueiredo, 164, Morada do ouro II, em Cuiabá/MT, CEP 78.053-770, neste ato representado por seu presidente o senhor **ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, servidor Público Estadual, portador da Carteira de Identidade nº 116675 – SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de pessoa Física sob o nº 174.036.341-87, residente e domiciliado na Avenida Egito, 845, Santa Rosa, na cidade Cuiabá, vem Requer a flexibilização de trabalho, dos servidores filiados a essa entidade sindical que exercem atividades não essenciais, de modo a laborarem na modalidade teletrabalho, até pendurar os efeitos da pandemia.

Por último, caso o pedido acima não seja acolhido, requer um agendamento de reunião com o Excelentíssimo Governador ou representante, para dialogar sobre a situação nas secretarias, por meio de videoconferência.



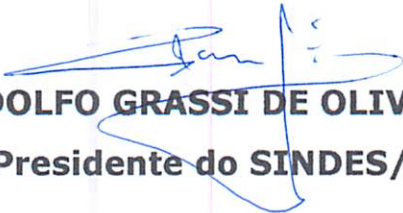
Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais
de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso

Por fim, requer que Vossa Excelência, encaminhe a resposta da presente solicitação para os seguintes endereços eletrônicos; bernardino@bkxzadvogados.com.br e grassi.adolfo@gmail.com

Confiante no deferimento do pedido aqui delineado, ratificamos nessa oportunidade, protesto de consideração e apreço.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2021.


ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente do SINDES/MT